



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.978

Resolve sobre o recurso interposto por Ricardo Antônio Reis da Silva, referente ao seu jubramento do Curso de Ciências Econômicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Ricardo Antonio Reis da Silva**, matrícula nº 09.1.3239, requerimento nº 1.656/2016, contra seu jubramento do Curso de Ciências Econômicas, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o segundo semestre de 2016 e o primeiro semestre de 2017 para a conclusão.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

